
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 052, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

DECRETO Nº. 052, de 01 de outubro de 2024.

Decreta luto oficial na cidade de Olho D'Água do Borges/RN e Ponto Facultativo nas repartições públicas, em virtude do falecimento do Senhor José Sérgio de Queiroz.

A PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES – RN, no exercício das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento da Sr. José Sérgio de Queiroz, ocorrido no dia 01 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados para nossa comunidade no decorrer de sua vida como cidadão, vereador, Presidente da Câmara e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos de nossa cidade;

CONSIDERANDO o consternamento geral no Município de Olho D'Água do Borges/RN, e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar, de conduta íntegra.

CONSIDERANDO, por fim, que é dever do Poder Público Olho D'Água-Borgense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o desenvolvimento de toda coletividade;

DECRETA:

Art. 1º. Luto oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Olho D'Água do Borges/RN, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor JOSÉ SÉRGIO DE QUEIROZ, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Olho D'Água do Borges/RN.

Parágrafo Único. Fica estabelecido ponto facultativo em toda a Administração Municipal no dia 01 de outubro de 2024, exceto os serviços de caráter essencial.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho d'Água do Borges/RN, 01 de outubro de 2024.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA

Prefeita Constitucional
CPF: 465.240.614-20

Publicado por:
Bruno Vinicius Oliveira da Silva
Código Identificador:315808DC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/10/2024. Edição 3384
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>